



Circular Nº 174/2025-PRES ssb

Em 27/10/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.219/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.219, de 24 de outubro de 2025, que "Altera os arts 1º e 2º, caput e § 1º, da Lei nº 14.086, de 16 de setembro de 2020, para acrescentar o direito das mães amamentarem seus filhos de até 2 (dois) anos de idade durante a realização de concursos públicos promovidos pelo Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

